DECRETO MUNICIPAL Nº 173
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1351 de 22 de dezembro de 2014; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**DESPESAS**	**FONTE**	**NR**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
FMAS					
05.08.122.0801.2.752	3390.14.00	000	9	5.550,00	
05.08.243.0805.2.762	3190.04.00	000	28		4.520,50
05.08.244.0804.2.767	3390.30.00	416	37		1.029,50
TOTAL				**5.550,00**	**5.550,00**

Decreto nº 173/2015

PORTARIA Nº 030 /2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:
Art.1º- Conceder férias regulamentares a senhora Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho , a partir de 02 de novembro de 2015 a 01 de dezembro de 2015,referente ao período 2014/2015.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2015, revogados as disposições em contrária.

Gabinete da Presidência, 02 de novembro de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 031/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais . RESOLVE:
Art.1º- Exonerar do Cargo em Comissão de Chefe de Transportes , o Srº Ailton Cândido da Silva a partir de 30 de novembro de 2015.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 24 de novembro de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 033 /2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais . RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER licença para tratamento de saúde, nos termos dos art.s.196 e 197 da Lei nº081/91 (Estatuto do Servidores Municipais de Conceição de Macabu)á funcionária NÚBIA CRISTNA COUTO DOS SANTOS, matrícula nº 011/C,de 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2015.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 032/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:
Art.1º-Nomear para exercer o cargo de Comissão Chefe de Transporte ,a SrªEpoliana de Sousa Barreto, a partir de01 de dezembro de 2015.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,01 de dezembro de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Presidente